



PORTARIA Nº 032/2021

**= CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora Efetiva **LORENNA MACHADO QUEIROZ**, Analista Financeira Matrícula nº. 425, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme dispõe o Art. 143 da Lei 2.052/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir do período de 02/02/2021 a 02/04/2021, em conformidade com o Processo Administrativo 000137/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de fevereiro de 2021.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
CHEFE DE GABINETE